



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 318/GR/UFFS/2025, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.008755/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR, internamente, a servidora SARA LUCCA, Siape nº 2209331, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível “D”, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, estabelecendo o exercício na Divisão de Benefícios, Afastamentos e Licenças, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor